

RAZÃO SOCIAL: MARA CARNES COMERCIAL DE CARNES LTDA

IE: 15277058-5

AFRE Responsável: DAUGLISH SALES ALVES

Matrícula: 0591514601

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 496124

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF CERAT ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Júnior, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de ABAETETUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da firma, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando o mesmo NOTIFICADO, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave. Pedro Rodrigues, nº 140, Centro, município de ABAETETUBA/PA, findo o qual estará sujeito à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AUTOS DE INFRAÇÃO - Nº : 062019510000048-0

RAZÃO SOCIAL: PREMIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS E DERIVADOS LTDA

INSC. ESTADUAL : 15.659.144-8

ENDEREÇO : EST. VICINAL BADAROTE - ZONA RURAL - MOJU - PA.

AUDITOR: FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

MAT. 0586118701

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

COORDENADOR - CERAT ABAETETUBA

Protocolo: 496131

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF CERAT ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Júnior, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de ABAETETUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave. Pedro Rodrigues, nº 140, Centro, município de ABAETETUBA/PA, findo o qual estará sujeito à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AUTOS DE INFRAÇÃO - Nº : 062019510000046-4

RAZÃO SOCIAL: NINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS E DERIVADOS LTDA

INSC. ESTADUAL : 15.644.968-4

ENDEREÇO : FAZ. RUA DEUSDEDI SÃO DE OLIVEIRA - CIDADE NOVA - MOCAJUBA - PA.

AUDITOR: FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

MAT. 0586118701

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

COORDENADOR - CERAT ABAETETUBA

Protocolo: 496082

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF CERAT ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Júnior, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de ABAETETUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da firma, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando o mesmo NOTIFICADO, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave. Pedro Rodrigues, nº 140, Centro, município de ABAETETUBA/PA, findo o qual estará sujeito à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AUTOS DE INFRAÇÃO - Nº : 062019510000050-2

RAZÃO SOCIAL: MIRITI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS E DERIVADOS LTDA

INSC. ESTADUAL : 15.649.210-5

ENDEREÇO : FAZ. RUA DEUSDEDI SÃO DE OLIVEIRA - CIDADE NOVA - MOCAJUBA - PA.

AUDITOR: FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

MAT. 0586118701

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

COORDENADOR - CERAT ABAETETUBA

Protocolo: 496272

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF CERAT ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Júnior, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de ABAETETUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da firma, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando o mesmo NOTIFICADO, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave. Pedro Rodrigues, nº 140, Centro, município de ABAETETUBA/PA, findo o qual estará sujeito à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AUTOS DE INFRAÇÃO - Nº : 062019510000047-2

RAZÃO SOCIAL: AGROMINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLENA-GEM LTDA

INSC. ESTADUAL : 15.659.144-8

ENDEREÇO : EST. VICINAL BADAROTE - ZONA RURAL - MOJU - PA.

AUDITOR: FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

MAT. 0586118701

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

COORDENADOR - CERAT ABAETETUBA

Protocolo: 496107

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foram lavrados contra a mesma em 12/11/2019 o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092019510000377-4 e em 13/11/2019 o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092019510000381-2 (Ordem de Serviço nº 092018820000233-5), ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a pagar(em) ou apresentar(em) defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: GIGABULL SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (PLANEJAR)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.477.922-9

Marituba - Pará, 14 de Novembro de 2019

MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

Protocolo: 496258

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa ABSNAVAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS, Insc. Est. nº 15.171.139-9, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 10/2014 a 04/2015, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820001310-6, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: DAUGLISH SALESA ALVES FRANCO

Matrícula: 0591514601

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

ARQUIVO EFD DO PERÍODO

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém - Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 496246

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epígrafe, pelo presente instrumento intimado da decisão de Julgamento, nos termos dos arts. 13, 14 da Lei nº 6.182/98.

CONTRIBUINTE	AINF	DECISÃO
15.410019-6 - C SOARES COMERCIO EIRELI	102015510001277-4	1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO TARF - RECURSO Nº 17451 - DE OFÍCIO - NULIDADE DO AINF

LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO

COORDENADOR CERAT - ALTAMIRA

Protocolo: 496262